



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.747/0001-94, estabelecida à Rua Jeceaba, nº 107, Bairro Senhor dos Passos, em Entre Rios de Minas, MG, CEP: 35.490-000, ATESTA, para os devidos fins, que a sociedade empresária **PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, estabelecida à Rua José Bueno de Oliveira, nº 87, Bairro Recanto da Lagoa, em Pará de Minas, MG, CEP: 35.661-079, inscrita no CNPJ sob o nº 52.388.018/0001-06, forneceu/prestou conforme **Contrato nº 010/2024**, decorrente do **Processo Administrativo nº 035/2024**, **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024**, os serviços abaixo especificados:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realização de Curso em Licitações e Contratos, "*in company*", com profissional de notória especialização, visando à capacitação dos servidores na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Executivo Municipal, incluindo todas as despesas necessárias para conclusão dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Entre Rios de Minas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PERÍODO: de 10/04/2024 a 11/04/2024.

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados de maneira satisfatória, com qualidade excepcional, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Entre Rios de Minas/MG, 15 de abril de 2024.

Raquel Resende Lima

Diretora do Departamento de Licitações

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

CPF

011.840.996-42

CNPJ

52.388.018/0001-06

Data de Abertura

02/10/2023

Nome Empresarial

52.388.018 PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/10/2023

Endereço Comercial

CEP

35661-079

Logradouro

RUA JOSE BUENO DE OLIVEIRA

Número

87

Bairro

RECANTO DA LAGOA

Município

PARA DE MINAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

02/10/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Digitador(a) independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2400694370

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PARA DE MINAS
Local

25 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /

Data

Responsável

☐ NÃO / /

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

□

□

□

□

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

□

□

□

□

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215427756 em 01/08/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 244641498 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 2EB863C0137ECE39F54C49F3EAB5AFF926C776D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/464.149-8 e o código de segurança xqe6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/464.149-8	MGP2400694370	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.840.996-42	PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215427756 em 01/08/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 244641498 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 2EB863C0137ECE39F54C49F3EAB5AFF926C776D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/464.149-8 e o código de segurança xqe6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PATRÍCIA ALMEIDA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ 52.388.018/0001-06

Por este instrumento particular **PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, natural de São José da Varginha, MG, nascida em 21/03/1980, filha de Edson Eustáquio Moreira e de Neide Aparecida da Silva Moreira, portadora da CI M-9.338.752, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº 011.840.996-42, residente e domiciliada na Rua José Bueno de Oliveira, nº 87, CEP 35661-079, Bairro Recanto da Lagoa, Pará de Minas, MG, **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, denominado **52.388.018 PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, com sede na Rua José Bueno de Oliveira, nº 87, CEP 35.661-079, Bairro Recanto da Lagoa, Pará de Minas, MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3183084838-5 em 02/10/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 52.388.018/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª – Pelo presente instrumento a sociedade assumirá o **ATIVO** e **PASSIVO** da empresa **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** denominada **52.388.018 PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.388.018/0001-06, inscrita na JUCEMG sob o nº 3183084838-5 em 02/10/2023, que ora se transforma.

Cláusula 2ª - A Sociedade girará sob a **denominação** social de **PATRÍCIA ALMEIDA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** e adotará o nome Fantasia de **PATRÍCIA ALMEIDA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA**.

Cláusula 3ª - A **sede** da sociedade é na Rua José Bueno de Oliveira, nº 87, CEP 35661-079, Bairro Recanto da Lagoa, Pará de Minas, MG, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual, em qualquer ponto do Território Nacional obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - O **objetivo** da sociedade será Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos e outras atividades de ensino, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula 5ª – A sócia **PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, acima qualificada, transfere o capital proveniente do acervo da empresa ora transformada **52.388.018 PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional, transformadas por este ato em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor unitário de R\$1,00 (Hum real) em moeda corrente Nacional.

Cláusula 6ª - O **capital social** ficará assim distribuído e integralizado pela sócia: a sócia **PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, acima qualificada, mantém subscrita e integralizada a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez

Continua na pág. 02



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215427756 em 01/08/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 244641498 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 2EB863C0137ECE39F54C49F3EAB5AFF926C776D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/464.149-8 e o código de segurança xqe6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



2/3

Continuação do Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal da Empresa **PATRÍCIA ALMEIDA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) em moeda corrente nacional, ficando assim representado pela sócia:

SÓCIA	COTAS	%	R\$
PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	10.000	100	10.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

Cláusula 7ª - A sociedade **iniciou** suas atividades em 02/10/2023 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 8ª - A **responsabilidade** da sócia é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - A **administração** da sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará sendo exercida pela sócia **PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, que terá uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - A **administração** da sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará sendo exercida pela sócia **PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA** que terá direito de **assinar** todos os documentos de interesse da sociedade, sendo também responsável pelo ativo e passivo, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Único - Os sócios de forma imediata e irrevogável, observado o disposto no art. 1.018 da lei 10.406/02, facultam ao administrador poderes para nomearem procuradores, que em conformidade com o instrumento de procuração, conterà os atos e operações que o procurador poderá praticar.

Cláusula 11ª - A **administradora** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª - Ao término de cada **exercício social**, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - A critério do sócio e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser distribuídos ao sócio ou destinados a formação de reservas de lucros, ou permanecer em lucros acumulados para futura **destinação**.

Cláusula 13ª - De acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002, art. 1.056 (CC/2002),
Continua na pág. 03



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215427756 em 01/08/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 244641498 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 2EB863C0137ECE39F54C49F3EAB5AFF926C776D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/464.149-8 e o código de segurança xqe6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS

pág. 4/8

3/3

Continuação do Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal da Empresa **PATRÍCIA ALMEIDA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

as **cotas** da sociedade são **indivisíveis**.

Cláusula 14ª - Em **caso de falecimento** do sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz, sendo os mesmos representados pelo inventariante. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e a sociedade poderá ser dissolvida.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 15ª - O sócio elege o **foro** desta Comarca para solução de dúvidas, contestações e demais casos omissos que porventura venha surgir, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando - se a cumpri-lo e assinando digitalmente o presente contrato.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215427756 em 01/08/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 244641498 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 2EB863C0137ECE39F54C49F3EAB5AFF926C776D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/464.149-8 e o código de segurança xqe6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/464.149-8	MGP2400694370	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.840.996-42	PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215427756 em 01/08/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 244641498 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 2EB863C0137ECE39F54C49F3EAB5AFF926C776D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/464.149-8 e o código de segurança xqe6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3121542775-6 e protocolado sob o número 24/464.149-8 em 30/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215427756, em 01/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.840.996-42	PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.840.996-42	PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2024, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/464.149-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215427756 em 01/08/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 244641498 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 2EB863C0137ECE39F54C49F3EAB5AFF926C776D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/464.149-8 e o código de segurança xqe6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

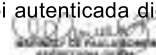


Belo Horizonte. quinta-feira, 01 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215427756 em 01/08/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 244641498 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 2EB863C0137ECE39F54C49F3EAB5AFF926C776D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/464.149-8 e o código de segurança xqe6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31215427756	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGN2424514833

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PARA DE MINAS
Local

6 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
 Data Responsável

☐ NÃO / /
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11965118 em 10/09/2024 da Empresa PATRICIA ALMEIDA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31215427756 e protocolo 245559167 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 15/08/2024. Autenticação: AC1AFB7CFB6A378F4B93923E7DE377343541B75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/555.916-7 e o código de segurança 3NkP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 SECRETARIA DE FAZENDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA